



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 50/91

Data: 02.12.91

Súmula: abre crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 59.532.000,00 e anula dotação orçamentária

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande,  
edição de 09 dez 92, pág. 6

*Helena K. Ohashi Murata*  
Secretaria Executiva L-21  
Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, da lei municipal nº 915, de 20.06.91,

### D E C R E T A :

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município, no valor de Cr\$59.532.000,00 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e trinta e dois mil cruzeiros), na forma abaixo discriminada:

**órgão.....0200 - Governo Municipal**

unidade.....0201 - Gabinete do Prefeito

atividade.....0201.03070202.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

item.....3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....Cr\$ 30.000,00

unidade.....0202 - Procuradoria Jurídica

atividade.....0202.03070212.005 - Manutenção da Procuradoria Jurídica

subelemento.....3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 500.000,00

unidade.....0203 - Coordenação de Programas Especiais

atividade.....0203.10570212.008 - Assuntos Comunitários

item.....3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$ 100.000,00

atividade.....0203.11653632.007 - Desenvolvimento Turístico

item.....3.1.1.02 - Diárias.....Cr\$ 200.000,00

elemento.....3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 100.000,00

subelemento.....3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 2.500.000,00

unidade.....0204 - Assessoria de Planejamento

atividade.....0204.037070212.012 - Consultoria Técnica

subelemento.....3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais.....Cr\$ 200.000,00

atividade.....0204.0390402.010 - Manutenção da Assessoria de Planejam.

subelemento.....3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 300.000,00

**órgão.....0300 - Secretaria Municipal de Administração**

unidade.....0302 - Departamento de Pessoal

atividade.....0302.03070212.014 - Manutenção do Deptº. de Pessoal

subelemento.....3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Ce\$ 650.000,00

**órgão.....0500 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

unidade.....0501 - Gabinete Secret.de Educação, Cultura e Esporte

atividade.....0501.08070212.024 - Adm.Educação Cultural e Esportiva

item.....3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$ 100.000,00

unidade.....0502 - Departamento de Educação

atividade.....0502.08421882 - Manutenção do Ensino Fundamental

item.....3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....Cr\$ 100.000,00

atividade.....0502.08472392.031 - Manutenção do Transporte Escolar

elemento.....3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 500.000,00

unidade.....0504 - Departamento de Esporte

atividade.....0504.08462242.036 - Manutenção do Esporte Amador

Ítem.....3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 250.000,00

**órgão.....0600 - Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social**

unidade.....0602 - Departamento de Saúde

atividade.....0602.13754282.039 - Manutenção da Política Munic. Saúde

Ítem.....3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....Cr\$ 200.000,00

elemento.....3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 1.200.000,00

**órgão.....0700 - Secretaria Municipal de Agricultura.....Cr\$**

unidade.....0702 - Departamento de Fomento

atividade.....0702.04181112.045 - Manutenção do Deptº de Fomento

subelemento.....3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 47.602.000,00

unidade.....0703 - Departamento de Abastecimento

atividade.....0703.04160962.046 - Manutenção Deptº de Abastecimento

subelemento.....3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 2.300.000,00

**órgão.....0900 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

unidade.....0901 - Gabinete Secretaria Obras e Urbanismo

atividade.....0901.03070212.054 - Manutenção do Gabinete Obras e Urbanismo

Ítem.....3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$ 200.000,00

unidade.....0902 - Departamento de Obras

atividade.....0902.03070212.055 - Manutenção do Deptº de Obras

subelemento.....3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 300.000,00

projeto.....0902.13764491.028 - Constr. Estradas/Tratamento de esgoto

elemento.....4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$ 2.200.000,00

**SOMA TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO.....Cr\$ 59.532.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução deste decreto docorrerão da anulação da dotação orçamentária a saber:

**órgão.....0900 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

unidade.....0902 - Departamento de Obras

projeto.....0902.08452161.038 - Construção 1 unidade p/escola profissionalizante

elemento.....4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$ 11.930.000,00

projeto.....0902.13754281.024 - Aquisição ou Construção Hospital Municipal

elemento.....4.2.2.0 - Aquisição de outros bens de cap. e utiliz...Cr\$ 47.602.000,00

**SOMA TOTAL DA DOTAÇÃO ANULADA.....Cr\$ 59.532.000,00**

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaira, em 02 de dezembro de 1991.

**MÁRIO BARBOSA RODRIGUES,**  
PREFEITO MUNICIPAL.